

Exmo. Senhor  
Deputado Firmino Marques  
M.I. Presidente da Comissão de Educação, Ciência, Juventude  
e Desporto

Palácio de S. Bento, 7 de novembro de 2019

**Assunto:** Audição do senhor Ministro da Educação para esclarecimentos sobre o plano de não retenção de alunos no ensino básico.

Senhor Presidente,

No Programa do XXII Governo afirma-se o compromisso *“criar um plano de não retenção no ensino básico, trabalhando de forma intensiva e diferenciada com os alunos que revelam mais dificuldades”*.

Esta intenção do Governo revela-se ambígua, tendo levado a comunicação social a noticiar que se pretende acabar com as retenções de alunos até ao 9.º ano de escolaridade, havendo declarações do senhor Ministro da Educação que associam esta medida a uma orientação de poupança de custos, da ordem dos 250 milhões de euros por ano.

A retenção é um instrumento dissuasor, de fim de linha, que só deve ter lugar quando todas as estratégias e meios falham. Mas reconhecer essa relevância aos “chumbos”, não é igual a defender o seu fim e, sobretudo, a fazê-lo de forma “administrativa”.

O tema é de importância extrema, pelas implicações profundas que tem no sistema educativo e no percurso escolar dos alunos e merece esclarecimento por parte da tutela.

**Assim, e ao abrigo do artigo 102º e dos números 1, 2 e 3 do artigo 104.º do Regimento da Assembleia da República, o CDS-PP vem requerer a V. Exa. uma audição com o senhor Ministro da Educação, a fim de poder prestar todos os esclarecimentos sobre o tema acima referido.**

Ana Rita Bessa  
(Deputada Coordenadora GP/CDS-PP)